

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 256/2017-GP.

Porto Ferreira, 17 de Março de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 88/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL DA CERÂMICA"

Departamento de Obras e Serviços Municipais

CNPJ 45.339.363/0001-94

Ofício nº 119/2017 - DOSM

Porto Ferreira, 13 de março de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 88/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, o DOSM informa que:

A coleta de lixo domiciliar urbana, no bairro Jardim Porto Belo II ocorre as terças, quintas e sábados. Em relação ao horário, embora possa haver variações em função de imprevistos, tais como problemas mecânicos dos caminhões coletores, a coleta ocorre no período da manhã.

Quanto à "limpeza pública", no que se refere à coleta de galhos, o cronograma estabelecido prevê a realização semanalmente, às terças-feiras.

Informamos, ainda, que entre os dias 08/03 a 14/04 serão realizados mutirões de limpeza pública em vários bairros da cidade.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Aona
Diretor do Departamento de
Obras e Serviços Municipais